



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Atesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado ao saguão da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, onde habitualmente se publicam os atos oficiais do Município.

Em 06/02/2023

Assinatura responsável pela publicação

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Aditivo nº 002/2023

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO EXPEDITO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 29.707.417/0001-70, com sede na Rua Luiz Slongo, nº 220, Centro, Santo Expedito do Sul/RS, neste ato representada pela Vereadora Presidente, Sra. Clemilde Fátima Debona Belusso, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 6088165516, inscrita no CPF sob o nº 953.026.380-53, denominada de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **JOSÉ CARLOS PELLICCIOLI ME**, Inscrito no CNPJ nº 14.474.627/0001-99, com sede na Rua Olívio Tomielo, nº 810, Bairro Centro, Santo Expedito do Sul-RS, CEP 99.895-000, neste ato representado pelo sócio gerente José Carlos Pelliccioli, CPF 232.334.860-49, residente na Rua General Osório, nº 710, Bairro Centro cidade de Bento Gonçalves/RS, denominada de **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR**, por interesse público (art. 107 da Lei 14.133/2021), o contrato de prestação de serviços de assessoria em segurança do trabalho nº 02/2020, celebrado em 01 de outubro de 2020, que passará a vigor nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Além dos serviços descritos na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 02/2020, a contratada realizará a:

- a) Administração do e Social, Eventos S-2210 CAT (Comunicado de Acidentes de Trabalho); S- 2220 Exames Admissionais, Demissionais, Periódicos, Mudança de Riscos ou função, Retorno ao Trabalho; S- 2240 Riscos Ambientais: Riscos de cada função, setores, ambiente, Servidores, EPIs, EPC, LTCAT (Laudo Técnico das Condições de Trabalho), PGR Programa de Gerenciamento de Riscos (PCMSO) programa médico de Saúde Ocupacional, PPP (Perfil Profissional Previdenciário);
- b) E manterá atualizadas as informações do e Social.

CLÁUSULA SEGUNDA. Ao valor mensal pelos serviços prestados será acrescido R\$ 200,00 referente ao lançamento de dados no Licitacoe-Social da segurança do trabalho e demais serviços descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA ACIMA, totalizando R\$ 600,00 mensal, a ser pago até o dia 12 (doze) de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços;

